

## APÓLICE Nº 01.82.001979

### Seguro Acidentes Pessoais Coletivo

Produto: AP COLETIVO      Processo Susep nº: 001-02162/94      Grupo/Ramo: 0982 - Acidente Pessoal  
Código Susep: 01007      Data de Emissão: 11/06/2026      Proposta de Seguro nº: 504/2023  
Vigência da Apólice: DAS 24H DE 06/06/2026 ATÉ ÀS 24H DE 06/06/2027.

#### Dados do Estipulante

Estipulante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
CNPJ: 94.877.586/0001-10  
Endereço: AVENIDA ITALIA nº KM8 complemento O RIO GRANDE, CARREIROS - RIO GRANDE/RS - CEP 96.203-900

O Estipulante deseja estipular seguros em favor dos seus estudantes e fica investido dos poderes de representação dos segurados perante a Seguradora.

#### Dados da Seguradora

Seguradora: SABEMI SEGURADORA S.A.  
CNPJ: 87.163.234/0001-38

#### Dados do Corretor

Corretor: RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ: 09.115.335/0001-20  
Nº SUSEP: 202027458

O Estipulante e/ou Segurado poderão consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O corretor de seguros é responsável por angariar os segurados, respondendo civilmente pelos prejuízos que causar à Seguradora ou aos Segurados por ação ou omissão, dolosa ou culposa.

#### Condições da Apólice

Certificamos que o ESTIPULANTE, mencionado acima, contratou com a Sabemi Seguradora S.A., um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, representado por esta Apólice.

#### Carência

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

#### Franquia

Não há franquias

## PLANO 1

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MÁXIMO DE CAPITAL SEGURADO	PRÊMIO COMERCIAL MENSAL INDIVIDUAL
Morte Acidental (MA)	R\$ 10.368,80	R\$ 0,02
Invalidez Permanente por Acidente (IPA)	R\$ 10.368,80	R\$ 0,02
Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	R\$ 5.184,40	R\$ 0,05
* Prêmio Bruto Total:		R\$ 0,09

Observações Fiscais:

\*Operação isenta de IOF

## Pagamento do Prêmio

Tipo de Custeio: Não Contributário Vencimento: 20 dias a contar da emissão da fatura  
Periodicidade de Fat: Mensal Forma de Pagamento: Boleto/Fatura

## Condições Gerais

A Sabemi Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes na Proposta de Contratação nº 504/2023, bem como PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 e seus respectivos anexos, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos cobertos discriminados neste documento. Estarão cobertos os riscos discriminados nesta apólice somente após a efetivação do pagamento do prêmio pelo Estipulante, responsável pela contratação deste Seguro, de acordo com o informado neste documento, obedecendo os meios legalmente admitidos.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2026.



**Rodrigo Pecoraro**  
Diretor Executivo de Seguros

Sabemi Seguradora S.A.

Este seguro é garantido pela Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38. Registro Susep Seguro de Acidente Pessoal Processo nº 001-02162/94. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice, através do link: <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela **fiscalização**, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

## SAC

0800 880 1900 - todas as regiões  
WhatsApp: (51) 99528.0140  
sac@sabemi.com.br

Siga a @sabemibrasil

[www.sabemi.com.br](http://www.sabemi.com.br)

Baixe o aplicativo



## OUVIDORIA

0800 880 1999- todas as regiões  
WhatsApp: (51) 99528.0140  
ouvidoria@sabemi.com.br